

PORTARIA n.º 025, de 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias CI n.º 083/2025/IPRESF, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR A CONCESSÃO SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora SANDRA HELOISA DE BIASI, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Investimentos, nomeada através da Portaria n.º 18.402/2023 à Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, referente ao período aquisitivo 2022/2023, sendo 10 (dez) dias a serem gozados do dia 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2025, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

Art. 2º Para este período aquisitivo, já houve o pagamento do 1/3 de férias correspondente conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 24 de setembro de 2025.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

1-1

